



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1.117 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

“Exonera emprego público permanente a pedido e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo n° 3114/2022**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2022, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 06/10/2022, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo n° 3114/2022**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Cristiano Cavassan	40.919.119-X	03/10/2022	06/10/2022	Motorista

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 06 de outubro de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 06 de outubro de 2.022


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal